

Papel timbrado da empresa

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE



A Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO, CNPJ 05.801.353/0001-04, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 135479, expedida pelo(a) SSP/DF, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Local e data.

A handwritten signature in blue ink that reads "Florian Augusto Madruga". The signature is written in a cursive style.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Brasília, 02 de julho de 2021.



A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

- ABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.353/0001-04, estabelecida à Via N2 unidade de apoio 05, ILB – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, neste ato, representada por seu presidente o Sr. FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA, inscrito no CPF nº 053.000.101-20, e por sua contadora ANA GABRIELA SILVA, inscrita no CRF/DF sob o nº 19760-0, vem por meio desta expor o seguintes fatos:

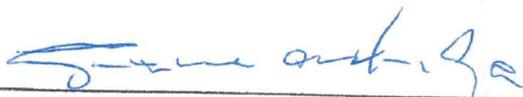
- A empresa em questão é constituída sob a natureza jurídica de uma organização social, conforme demonstrado em seu CNPJ perante a Receita Federal do Brasil.

- A empresa não visa de forma alguma a obtenção de lucro, através de prestação de qualquer tipo de serviço. Toda receita proveniente da arrecadação de seus associados é para a manutenção de suas atividades, caracterizando assim uma associação sem fins lucrativos.

- No que tange a tributação federal, segundo o Regulamento do Imposto de Renda RIR/99 em seu Art. 174: Estão isentas do imposto instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem serviços para os quais houverem sido instituídas e os colocarem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos (Lei nº 9.532, de 1997, arts 15 e 18).

- E conforme a Legislação Municipal do ISS – Decreto nº 25.508/2005, o fato gerador para a emissão de Nota Fiscal é a prestação de serviços a pessoas físicas e/ou jurídicas, que conste no Anexo I do Decreto 25.508/2005, onde a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO, não se enquadra em nenhum dos itens, este fato a torna desobrigada da emissão de Nota Fiscal, uma vez que o pagamento de anuidade, efetuados por seus associados, não está vinculado a nenhum tipo de serviço prestado exclusivamente à entidade pagadora.

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

CNPJ: 05.801.353/0001-04


ANA GABRIELA SILVA

CONTADORA CRC-DF: 019760-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.801.353/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABEL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
V N2 - UNIDADE DE APOIO

NÚMERO
05

COMPLEMENTO
ILB - SENADO FEDERAL

CEP
70.165-900

BAIRRO/DISTRITO
PR.TRES PODERES

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
nsrebello@senado.gov.br

TELEFONE
(61) 3111-491

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **14:36:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.801.353/0001-04**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO**Endereço:** PC DOS TRES PODERES 05 VIA N2 / ZONA CIVICO-ADMINIS / BRASILIA /
DF / 70165-900

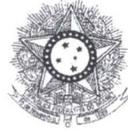
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041201353257064135

Informação obtida em 02/07/2021 14:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.801.353/0001-04
Certidão n°: 20605359/2021
Expedição: 02/07/2021, às 14:48:42
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.801.353/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO
CNPJ: 05.801.353/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:38:11 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **4C30.7C71.183B.6D09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.